

PORTARIA CONJUNTA Nº 221/2011/ AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 137/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 17 de julho de 2011.

Considerando a solicitação da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional nº 932.970-010, PNS do SUS, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com os seus efeitos retroativos a 25 de agosto de 2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado